



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Maio de 2012 - ANO - XI. Nº 581 - Pág. 4.799 à 4.802

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2012.** Concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **EVANISIA MARIA MATIAS DA CRUZ**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 793 de 17 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o que dispõe o teor da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **EVANISIA MARIA MATIAS DA CRUZ**, matrícula nº 45230, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº 241.612.413-72, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2012. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 27 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 38, DE 27 DE ABRIL DE 2012.** Concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **SUZANY DE CASTRO LOPES**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 890 de 19 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o que dispõe o teor da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **SUZANY DE CASTRO LOPES**, matrícula nº 45241, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 866.937.003-49, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2012. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 27 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 39/2012.** Exonera a pedido, a servidora **JANILCE RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE**

**SOCIAL. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 6021/2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 25 de abril de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **JANILCE RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 44363, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref. NS200A1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 162/2012, DE 1 de março de 2012** O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6**, lotado na **CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 163/2012, DE 1 de março de 2012** O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA JOZILANE SOUSA DE AGUIAR**, para o cargo de provimento em comissão de **SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9**, lotado na **ESCOLA LAUREANO BRAZ XAVIER** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

## — SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

## — SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

## — SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

## — SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

## — SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

## — SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Portaria nº 164/2012 EDUCAÇÃO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2163/2012, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e/c Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 12540, 200 horas, lotado na Escola Noelia Alencar, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de março de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria nº 165/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do

dia subsequente, a partir de 1º de FEVEREIRO de 2012. Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete.

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

## VIGIA - ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 165/2012 EM 01 DE MARÇO DE 2012

## SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	3813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 1

## JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	ECONOMISTA RUBENS VAZ	2750	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	GRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1907	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 2

## BR. 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 1

## BR. 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO LUNES DE MELO	0833	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 HORAS

Total de Vigias 1

## PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	HELENA DE AGUIAR DIAS	6826	JOAO BATISTA FREIRE NOJOZA	105 HORAS
2	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 2

## JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEOI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEOI NOVA METROPOLE	1328	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2



**PORTARIA Nº166/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, **Considerando** o inteiro teor do Processo nº 2.490/2011, que notifica conduta incompatível do servidor concursado **Adriano Roberto Silva**; **Considerando** o disposto nos arts. 151, XI, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível, tipificada no art. 151, XI da Lei Complementar nº 01/2009, por parte do servidor concursado **Adriano Roberto Silva**, Professor, matrícula nº 33.496. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, EM 18 DE JANEIRO DE 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 167/2012 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965/09, **Considerando** o inteiro teor do Processo nº 346/2012; **Considerando** o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Nº 32/2012; **Considerando** o disposto no art. 163, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º Autorizar**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo para apurar suposta prática de desvio de verbas públicas federais em desfavor da unidade executora E.E.I.E.F. São Sebastião, unidade escolar da rede pública do Município de Caucaia-Ce. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de março de 2012. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação.**

**PORTARIA Nº 168/2012, DE 1 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Considerando**, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CELIA MARIA LIMA DAMASCENO**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012 - AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 169/2012, DE 1 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Considerando**, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE GURGEL**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A, MAG-3, lotado na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012 - AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 170 DE 01 de Março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO:** O inteiro

teor do processo nº 2325/2012 **RESOLVE:** Art. 1º *CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR*, a Sra. ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA matrícula: 37968, nomeada em 02/01/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Luíza Moraes Correia Távora, no período compreendido entre o ano de 01/03/2012 a 28/02/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de março de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 171/2012 de 01 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constante no Anexo Único, ocupante dos cargos de provimento em comissão, lotados nas Unidades Escolares integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, a partir da data de nomeação. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA - MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de março de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

TABELA DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 2011

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE DE EXECUÇÃO	RECURSO DE ORIGEM	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	DEBITO ANTES DO EXERCÍCIO	DEBITO APÓS O EXERCÍCIO
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - OUTROS IMPOSTOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE RENDIMENTO	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011
2246 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	2011 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS	05	12	2246 - 0512	75	05.11.2011

**PORTARIA Nº 172/2012, DE 1 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Considerando**, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GEYSLA LOPES DE ALENCAR**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA MOACIR PINHEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO  
E EMPREENDEDORISMO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 06, DE 30 DE MARÇO DE 2012.** Exonera, por interesse da Administração, o servidor **JOSÉ LINCOLN ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO EMPRESARIAL**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. O **SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, V e o art. 143, II, *a* e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 c/c o Art. 49, XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009; **RESOLVE: EXONERAR**, por interesse da administração, a partir de 30/03/2012, nos termos do art. 46, I da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, **JOSÉ LINCOLN ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, criado pela Lei nº. 1965, de 01 de janeiro de 2009, de **GERENTE DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO EMPRESARIAL**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, nomeado através da Portaria nº. 01/2012, de 02 de janeiro de 2012, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, em 30 de março de 2012. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA** - Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 10, DE 30 DE ABRIL DE 2012.** Exonera, a pedido, o servidor **EUCLIDES TOMÉ RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA**, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. O **SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, V e o art. 143, II, *a* e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 c/c o Art. 49, XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 30/04/2012, nos termos do art. 46, I da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, **EUCLIDES TOMÉ RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão, criado pela Lei nº. 2.198, de 04 de janeiro de 2011, de **CHEFE DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, nomeado através da Portaria nº. 12/2011, de 12 de abril de 2011, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, em 30 de abril de 2012. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA** - Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.027/2012 - DP, a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Genipabu BR 222 km 17 Genipabu, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI Antero da Costa Gadelha; Favorecido: Associação Fraternidade dos Moradores de Genipabu; Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA-CE, 17 de maio de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.028/2012 - DP, a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Jose da Rocha Sales 505 Açude Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Creche Rei Davi; Favorecido: Centro Social e Escola Profissional de Caucaia; Valor: R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA-CE, 17 de maio de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.029/2012 - DP, a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 105 nº 117, casa B, Nova Metrópole, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento das Atividades do Programa Mais Educar da E.E.I.E.F. Manoel da Rocha; Favorecido: Eliene Maria Montenegro Vera; Valor: R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA-CE, 17 de maio de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120511002. CONCORRÊNCIA Nº 09.007/2012-CP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra de pavimentação do sistema viário com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversas localidades do Município de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 12.998.782,83 (doze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 0901.1021 PAVIMENTAÇÃO, RECUP. E CONSERV. DE VIAS URBANAS Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento: 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários: Município de Caucaia - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representado pelo Secretário Sr. Raimundo Augusto de Araújo Rocha e de outro lado a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO. Vigência do Contrato: 11/05/2012 à 11/05/2013. Data do Contrato: 11 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120509001. TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2012-TP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 100.059,96 (cem mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 0901.1031 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE INFRAESTRUTURA ESPORTISTA Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: Município de Caucaia - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representado pelo Secretário Sr. Raimundo Augusto de Araújo Rocha e de outro lado a empresa R. L. DA SILVA COMÉRCIO EPP, representada pelo Sr. Raimundo Lino da Silva. Vigência do Contrato: 09/05/2012 à 05/10/2012. Data do Contrato: 09 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120516004 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 08.023/2012-DP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): BERNADETE DE CASTRO MIRANDA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA FAZENDA IPÚ S/N TUCUNDUBA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI VÓ RAQUEL VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: 0822.2093 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2012**